



8ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE

EDITAL Nº 32 - TRE/ZE008

EDITAL Nº 32 - TRE/ZE008

CONVOCA PARA A CERIMÔNIA DE CARGA, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS E DE ENTREGA DE MATERIAIS DE SEÇÃO E DE URNAS ELETRÔNICAS E PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2022

O Excelentíssimo Senhor Luiz Felipe Medeiros Vieira, MM. Juiz Eleitoral da 08ª Zona Eleitoral, circunscrição eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, com sede em Campo Grande, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.,

TORNA PÚBLICO, aos (às) que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, bem como CONVOCA o (a) representante do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos, das federações de partidos e das coligações, para comparecerem:

Nos dias 17/09/2022, de 12h às 19h; 18/09/2022, de 8h às 19h; e 19/09/2022, de 8h às 19h, à sede do Cartório da 8ª Zona Eleitoral, localizado no Fórum Eleitoral de Campo Grande/MS, com endereço na Rua Delegado José Alfredo Hardman, n.º 180, Parque dos Poderes, CEP: 79.037-106, onde serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência das urnas para as Eleições Gerais de 2022, em 1º turno, nos termos dos artigos 84 e seguintes da Resolução TSE n. 23.669/2021. Caso as mídias de carga ou de votação apresentem problemas e seja necessária nova geração, nos termos do artigo 5º, § 3º, da Resolução TRE/MS n. 790, o juiz eleitoral designará servidora (s) ou servidor (es) para realização do procedimento, após consulta acerca da viabilidade técnica à Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/MS.

Da data posterior à preparação, até a data de entrega aos (às) presidentes de mesa, das 12 às 15 horas, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/MS.

Nos dias 26/09/2022, de 8h às 18h; 27/09/2022, de 8h às 18h; e 28/09/2022, de 8h às 18h, na sede do Cartório desta 8ª Zona Eleitoral serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais de votação/justificativa e urnas de votação aos (às) presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados nas Eleições do dia 2 de outubro do corrente ano, nos termos dos artigos 99 e seguintes da Resolução TSE n. 23.669/2021, ocasião em que a urna será ligada, para conferência e teste do teclado, na presença do (a) presidente de mesa da seção respectiva. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega às mesárias e aos mesários.

Na hipótese do sorteio de seção eleitoral desta jurisdição eleitoral para fins de auditoria, nos termos dos artigos 53 c/c 57, 60 a 62, da Resolução TSE n. 23.673/2021, a preparação da urna substituta e demais procedimentos serão realizados no dia 1º de outubro de 2022, das 12 às 14 horas, na sede deste cartório eleitoral.

No dia 2 de outubro de 2022, em caso de sorteio de seção desta zona eleitoral para realização de Auditoria da Urna em Seção Eleitoral, todo procedimento será realizado, antes da impressão da zerésima, na própria seção eleitoral, com registro em ata de seção, nos termos do artigo 53, II, c/c artigos 76 a 80 da Resolução TSE n. 23.673/2021.

No dia 2 de outubro de 2022, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do artigo 95, da Resolução TSE n. 23.669/2021, de substituição da urna de seção por urna de contingência ou de substituição da mídia de votação, nos termos dos incisos II e III parágrafo § 1º, do art. 124 da Resolução TSE n. 23.669/2021, o procedimento será realizado na seção eleitoral e consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso da realização de nova carga para a seção nos termos do parágrafo único do art. 126 da Resolução TSE n. 23.669/2021 ou de carga de urnas de contingência, nos termos do art. 125 da Resolução TSE n. 23.669/2021, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede da Junta Eleitoral, localizada no Centro Universitário Anhanguera - Unidade II, com endereço na Avenida Gury Marques, n.º 469, Bairro Residencial Betaville, CEP: 79.060-230, em Campo Grande/MS.

Os procedimentos a serem executados nas datas acima indicadas, serão realizados pelas servidoras e pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de eleições, abaixo relacionados (as), sob a supervisão do Juiz Eleitoral:

Servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul:

1. Adriano Dias Dutra Júnior;
2. Erick Carvalho Brunet;
3. Gleber de Almeida Agostinho;
4. Marcos Antônio Granja Anelli;
5. Nilce Helena de Souza Louzan;
6. Patrícia Barbosa de Oliveira;
7. Rita de Cássia Souza da Cruz;
8. Lício Sérgio Ferraz de Brito.

Servidores da 8ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS

1. Alaís Magda Rosa do Nascimento;
2. Edna Maria da Silva;
3. Elenice da Silva;
4. Erine Lima de Freitas Paz;
5. Gisele Pereira Campozano;
6. Luana do Nascimento Ferreria Peres;
7. Luciano Galhães Marques;
8. Luzia Primo de Araújo;
9. Renata de Freitas Machado;
10. Sérgio Lopes de Carvalho.

Auxiliares de Apoio às Eleições:

1. Charles Medeiros de Oliveira Lima;
2. Luiza Ramos de Paula;
3. Natália Lisboa Lima;
4. Samara Pereira Sobrinho;
5. Tatiana Carlos de Oliveira Gonçalves.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande/MS, aos 13 (treze) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, Alaís Magda Rosa do Nascimento, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei e conferi.

LUIZ FELIPE MEDEIROS VIEIRA

Juiz Eleitoral

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]